



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES  
LEGISLATURA 2021/2024**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 068/2023.**

**DISPÕE SOBRE A DEVOUÇÃO DE SALDO FINANCEIRO DA  
CÂMARA MUNICIPAL AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 20, parágrafo único, 46, V, 49 e 50 da Lei Orgânica do Município, combinados com os arts. 52, VIII, 113, IV e 119, V, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que lhe são inerentes, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal a proceder com a devolução do saldo financeiro do exercício de 2023 ao Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

**Art. 2º.** Dê ciência ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Plenário Sizenando Sá Viana, 07 de dezembro de 2023.

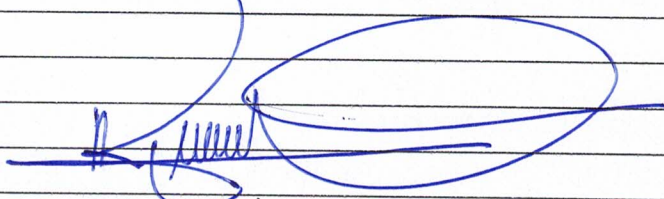
  
**ROBERTO JOÃO MOZELLI CALHAU VERVLOET**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO**

Interessado: Presidente  
DO: Protocolo  
AO: Presidente  
Para as devidas providências  
Em 07 de dezembro de 2023

**Tramitação**

ENCAMINHE-SE  
PARA SESSÃO

DE 10/12/23 SJC, 07/12



Roberto João M. C. Vervloet  
Presidente da CMSJC